ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 12 MAR 2020
Presidente

INDICAÇÃO N.º 57 /2020

Tenho a honra de **I N D I C A R** a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

" Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de incluir a *Corrida Kids* no dia 01 de maio dia da tradicional Corrida do Trabalhador do Município de Mangaratiba. "

JUSTIFICATIVA

Os mesmos benefícios que o esporte traz para o adulto, ele oferece também aos pequenos, como aumento da capacidade respiratória, sociabilização, resistência e desenvolvimento da força muscular.

Assim iremos buscar incentivar de alguma forma a prática da modalidade ainda na categoria infantil, despertando o gosto pela corrida e pelo esporte de maneira geral.

Mangaratiba, 12 de março de 2020.

APROVADO
Em 12 MAR 2020
Presidente

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
Vereador - Autor